



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.500, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Estádio Municipal Hamilton Firmino Ribeiro).*

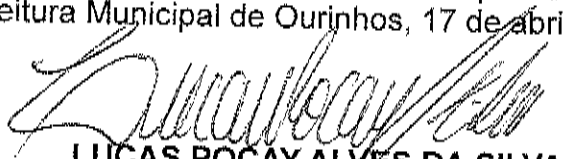
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 15 de abril de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Estádio Municipal Hamilton Firmino Ribeiro o atual campo de futebol existente no Conjunto Poliesportivo "Jayr Conti", localizado na Rua Liberdade, 387, em homenagem ao saudoso presidente do Esporte Clube São Cristóvão da Vila Odilon.

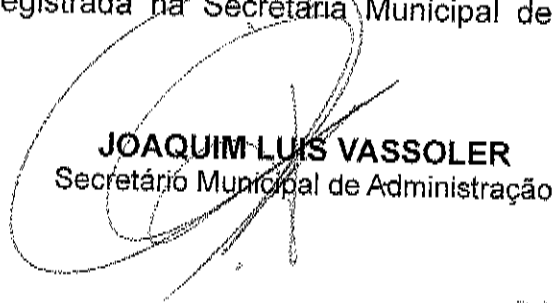
**Parágrafo único.** No local será construído um obelisco para a colocação da placa alusiva e, quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa, serão convidados pela municipalidade os familiares e amigos para participarem do evento.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de abril de 2019.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.500 – Denominação - Ribeiro

Publicado no Diário Oficial do Município  
Seção nº 1280  
Circulado em: 19 / 04 / 2019  
Controlado por: Revisão